

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLII — 14º DA REPUBLICA — N. 212

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 1902

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 869, que autoriza o Governo a abrir credito extraordinario ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagem ao Senado Federal

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.

Ministerio da Marinha—Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viacao—Directoria Geral dos Correios.

Seção JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Relatorio da Companhia Ferro Carril de Jacarepaguá.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 869—DE 4 DE SETEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito extraordinario de 24:685\$300, para pagar a Wilson, Sons & Comp., Limited, o fornecimento de carvão de pedra feito á Estrada de Ferro Sul do Pernambuco, no exercicio de 1900

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

A tigo unico Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito extraordinario de vinte e quatro contos seiscientos e oitenta e cinco mil e oitocentos réis (24:685\$300), para pagar a Wilson, Sons & Comp., Limited, o fornecimento de carvão de pedra feito á Estrada de Ferro Sul do Pernambuco, no exercicio de 1900, effectuando as necessarias operações e revoltas as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de setembro de 1902.
14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Antonio Augusto da Silva.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito extraordinario de 24:685\$300, para pagar a Wilson, Sons & Comp., Limited, o fornecimento de carvão de pedra feito á Estrada de Ferro Sul do Pernambuco, no exercicio de 1900, passo ás vossas mãos dous dos autographos da referida resolução, que acompanharam vossa mensagem n. 40, de 1 do corrente mez.

Capital Federal, 4 de setembro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viacao—1º seção—N. 4—Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1902.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal.—Remetto-vos, afim de ser presente ao Sr. Presidente do Senado, a mensagem junta do Sr. Presidente da Republica, acompanhando dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio a meu cargo o credito extraordinario de 24:685\$300, para pagar a Wilson, Sons & Comp., Limited, o fornecimento de carvão de pedra feito á Estrada de Ferro Sul do Pernambuco, no exercicio de 1900.

Saude e fraternidade. — A. Augusto da Silva.

Ministerio da Justica e Negócios Interiores

Por decretos de 9 do corrente mez, foram nomeados:

O bacharel Manoel Armindo Cordeiro Guarani para o logar do juiz federal na seção do Ceará;

O bacharel Cicero Seabra para o de juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal;

O bacharel Manoel de Araujo Góes para o de juiz federal na seção de Alagoas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Requendo da d. p. Ind.

Ria 9 de setembro de 1902

Carlos Alberto de Araujo Guimarães. — Aguardo oportunidade.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de setembro de 1902

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 225 — Em resposta ao vosso officio n. 533, de 5 de julho proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 do mesmo mez, resolveu approvar a proposta que fizestes do conferente dessa Alfandega Luiz Adolpho Corrêa da Costa para membro da Commissão de Tarifa, em substituição do conferente Francisco Teixeira da Rocha, ultimamente fallecido e do conferente Carlos José Ribeiro Braga para primeiro suplente, em substituição daquelle.

N. 226—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 147, de 20 de fevereiro ultimo, e interposto por J. R. Sucena & Comp. de vossa decisão mandando cobrar, de accordo com a Commissão da Tarifa, direitos ad valorem na razão de 60 % das mercadorias submetidas a despacho pelos recorrentes, pela nota de importação n. 3.990, de 14 de janeiro do corrente anno, e cujas amostras acompanharam aquelle officio, resolveu, por despacho de 26 do mez proximo findo, na conformidade do parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 19 desse mesmo mez, negar provimento ao dito recurso por haverem sido bem classificadas as mercadorias em questão.

—Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 79—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento de Oscar Madureira, nomeado agente-fiscal dos impostos de consumo na circumscripção desta Capital, resolveu, por despacho de 1 do corrente, prorogar por 15 dias o prazo dentro do qual o requerente devoria assumir o exercicio do referido cargo.

—Sr. superintendente dos Seguros Terrestres e Maritimos:

N. 167—Communico-vos, para os fins convenientes, que, á vista da informação dessa superintendencia, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 26 de agosto ultimo, não attender ao pedido constante do requerimento transmittido com o officio da delegacia Fiscal no Pará, n. 29, de 11 de abril proximo findo, e em que a Companhia de Seguros «Amazonia» solicitou o prazo de um anno para dar cumprimento ás obrigações do regulamento annexo ao decreto n. 4.779, de 10 de setembro do anno passado.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 162—Em resposta ao vosso officio n. 117, de 2 de agosto proximo findo, com-

municio-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 26 do mesmo mez, resolveu justificar as faltas de comparecimento dadas pelo 4º escripturario dessa delegacia Antonio Queiroz Barreto de Menezes, no periodo de 1 a 8 de julho ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 91 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 26 do agosto ultimo, resolveu considerar justificadas as faltas de comparecimento do 1º escripturario da Alfandega desse Estado Joaquim Philadelpho Fernandes, relativas ao mez de junho proximo passado, attendendo assim á petição do dito funcionario, encaminhada com o vosso officio n. 88, de 17 do julho subsequente.

N. 92 — Declaro-vos, para os devidos effeitos que, á vista da informação prestada pela Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 26 de agosto ultimo, não attender ao pedido constante do requerimento encaminhado com o vosso officio n. 20, de 11 de abril proximo findo e em que a Companhia de Seguros «Amazonia» solicitou o prazo de um anno para dar cumprimento ás obrigações do regulamento anexo ao decreto n. 4.270, de 10 de dezembro do anno passado.

N. 93 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo á petição do guarda da alfandega desse Estado João Camillo Campos, transmittida com o vosso officio n. 93, de 21 de julho ultimo, resolveu, por despacho de 26 do agosto proximo findo, considerar justificadas as faltas de comparecimento dadas pelo mesmo funcionario nos mezes de maio e junho do corrente anno.

N. 94 — Tendo a Comissão de Finanças do Senado, em officio n. 10, de 18 de julho ultimo, solicitado esclarecimentos affim de pronunciar-se sobre a proposição da Camara dos Deputados que autoriza o Poder Executivo a conceder seis mezes de licença, com ordenado, ao 2º escripturario da Alfandega desse Estado Francisco Rodrigues de Andrade, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 daquelle mez, que presteis ao Thesouro as necessarias informações.

N. 95 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pelo sargento da força dos guardas da Alfandega desse Estado, José Thomaz do Couto Junior, no requerimento transmittido com o vosso officio n. 94, de 21 do junho ultimo, resolveu, por despacho de 25 de agosto subsequente, considerar justificadas as faltas de comparecimento dadas por aquelle empregado no periodo do 17 do abril a 18 do maio proximo findo.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 79 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, á vista do vosso telegramma de 4 de agosto ultimo, informando que estão edificando em terrenos de marinha os armazéns e galpões que, em virtude de contracto, estiveram ao serviço da *Cari Harbort Corporation, Limited*, e se acham actualmente sob a guarda da Alfandega desse Estado, conforme consta do officio dessa delegacia, n. 67, de 19 do outubro de 1901, resolveu, por despacho de 25 de agosto citado, mandar recommendar-vos que providencieis no sentido de serem chamados concurrentes ao aforamento dos ditos terrenos, de accordo com as disposições do decreto n. 4.105, de 22 do fevereiro de 1868, e com a circular n. 28, de 18 de abril deste anno, devendo constar dos editaes que forem publicados que os proponentes preferidos se obrigarão a indemnizar a Fazenda Nacional do valor das benfeitorias existentes nos mesmos terrenos.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 119 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 28 do agosto proximo findo, nomeando o 4º escripturario da Alfandega desse Estado Raphael Archanjó de Freitas para o logar de 3º escripturario da mesma repartição.

N. 120 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 30 de agosto proximo findo, nomeando agent's fiscaes dos impostos de consumo nesse Estado: para a 12ª circumscrição, José Antonio dos Santos Junior; para a 10ª, o agente da 2ª do Estado do Piahy Manoel Leopoldino da Silva Castro.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 37 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 28 do agosto proximo findo, nomeando João Ferreira Leite Junior para o logar de 4º escripturario dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso :

N. 13 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 28 do agosto proximo findo, nomeando 1º escripturarios da Alfandega do Corumbá o 2º da mesma alfandega Benedicto Pulchério e o 2º da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagoas Antonio Fileto de Sampaio Marques.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Manoel Fernandes Barcellos, pedindo certidão do despacho do Sr. Ministro, de 1 de dezembro de 1893, sobre arrendamento da feitoria de Santarem, na serra de Itaguahy. — O supplicante deve declarar qual o fim para que pede a certidão.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 8 de setembro de 1902

N. 354 — Ao Sr. Ministro da Fazenda remettendo, informado, o requerimento e mais documentos da Companhia de Seguros Alliança, com sede no Estado do Pará, em que pede concessão de prazo para effectuar o deposito de que trata o art. 43 do regulamento anexo ao decreto n. 4.270.

Dia 10

Companhia de Seguros Mercurio, communicando acharse o capital realizado em 353:780\$ até o dia 9 do corrente, para os effeitos do art. 60 do regulamento de seguros. — Inteiro.

Companhia de Seguros Lloyd Americano prestando informações sobre as operações realizadas no semestre findo em junho. — Completa as informações sobre a directoria e conselho o junte o *Diário Officiel* em que foi publicada a acta da assembléa geral.

Companhia de Seguros Vigilância, completando as informações relativas ao semestre findo em junho e remettendo a relação dos seguros. — Inteiro.

Ministerio da Marinha

Expediente de 8 de setembro de 1902

Ao Arsenal de Marinha desta Capital, declarando ter Carlos Wieg, conforme a declaração que lhe é remetida, com os demais papéis referentes ao assumpto, concordado com a demarcação dos terrenos que o mesmo

e a fazenda nacional possuem na Ilha do Mocanguê Grande, de que se occupou o mesmo arsenal em officio n. 399, de 22 de agosto ultimo, e bem assim aceita a planta de tais terrenos, levantada pela Repartição da Carta Maritima, em qual se acha traçada a linha que deve servir de base á sua demarcação e recommendando a expedição da ordem affim de serem collocados os respectivos marcos.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 9 do corrente, concedeu-se ao capitão do 8º batalhão de infantaria Urbano Vieira da Silva Franca a exoneração que pediu do logar de secretario do commandante do 7º districto militar.

Expediente de 1 de setembro de 1902

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Remettendo, para que se digne tomar na consideração que merecerem, papéis em que o soldado reformado do exercito Galdino José Moreira pede que se continue a pagar-lhe pela collectoria da cidade de Cabo Frio o soldo que lhe compete ; e Emereciana, mãe do marinheiro nacional asylo Horacio Eugenio do Nascimento, já fallecido, pede pagamento de vencimentos que este deixou de receber (avisos ns. 782 e 780).

Solicitando pagamento das seguintes quantias no Thesouro Federal :

De 16:876\$376, sendo: a Antonio Fernandes Leite 1908\$; a Bauer & Comp. 342\$500 ; á Companhia União 310\$; a Fernandes Mallo & Comp. 1094\$541 ; a Freire Guimarães & Comp. 674\$889 ; a Luiz Macedo 11:144\$170 ; a Macedo Coutinho & Comp. 106\$250 e a Villas Boas & Comp. 3:998\$683 (aviso n. 776) ;

De 670\$270 a Domingos Joaquim da Silva & Comp. (aviso n. 779) ;

Na Delegacia Fiscal em Sergipe, de 800\$ a Candido do Prado Pinto (aviso n. 774).

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco : De 10:121\$ a Fielden Brothers (aviso n. 777) ;

De 904\$593 a Figueiredo & Mendonça (aviso n. 778).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para os fins convenientes, copia dos decretos de 29 do mez findo nomeando o general José Bernardino Bormann commandante do 2º districto militar e reformando o tenente-coronel Florisimundo Collatino dos Reis Araujo Góes, o soldado Domingos Theophilo e o mestre de musica Horacio de Jesus Rio.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito :

Concedendo :

Licença por 25 dias, para ir a Poços de Caldas tratar de sua saude, ao alferes do 1º regimento de cavallaria Antonio Lessa Pereira da Silva ;

Toma de corpos entre si aos alferes de cavallaria Cantalicio José Simões do 10º regimento e Ernesto Dumasio Diniz do 2º.

Mandando :

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o 2º sargento do 5º regimento de artilharia Horacio José do Cerqueira, o soldado do 7º batalhão de infantaria Manoel Vicente Ferreira e o soldado Carlos do Abreu Lima Carvalho, julgados soffrir de molestias incuráveis e não poder prover aos meios de subsistencia, de ven o os dois primeiros residir fora do estabelecimento e ficarem sem effecto a buxá concessa, ao ultimo, sem lhe aproveitar para fim algum o tempo em que esteve fóra das fileiras do exercito.

Servir:

No 5º batalhão de artilharia, 2ª segunda ordem, o alferes-alumno Alvaro de Carvalho;

No 6º batalhão de artilharia, o alferes-alumno Olympio Bandoira Teixeira, ficando sem efeito o aviso de 30 de junho ultimo, mandando-o servir no 2º regimento da mesma arma;

No 5º regimento de cavallaria, o alferes graduado Arthur de Mello Centeno, que foi classificado no 2º;

No 2º batalhão de infantaria, ao qual se acha addito, o alferes graduado do 6º Albertino de Moura Gurgel;

No contingente destacado no Ceará, por mais 3 dias, o alferes do 2º batalhão de infantaria Ignacio Bento Luiz Ferrer;

No contingente destacado em Goyaz, por mais 90 dias, o alferes de infantaria Joaquim Augusto de Oliveira e Silva.

Permittindo ao tenente medico de 5ª classe Dr. João Moniz Barreto de Aragão posar na Bahia a licença, que obteve, para tratamento de saúde.

Transferindo na arma de artilharia o 1º tenente José Francisco Netto, do 2º para o 4º regimento, e deste para aquelle corpo o 1º tenente José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque.

Requerimentos despatchados

Dia 10 de setembro de 1902

Soldado reformado Joaquim Alberto da Silva, pedindo pagamento do soldo que lhe compete.—Prove o seu procurador que o mesmo soldado tem permissão do Ministerio da Guerra para residir fóra da Capital Federal.

José Fortunato da Silva Pinto, conservador do arsenal cirurgico do Hospital Central do Exército, requerendo abono de quantitativo para aluguel de casa.—Indeferido.

Alferes Adolpho de Oliveira Góes, preso respondendo a conselho de guerra, solicitando que se lhe conceda por menagem a capital do Estado da Bahia.—Indeferido.

Tenente João Aurelio dos Santos Vital, pedindo abono da quantia correspondente a tres mezes de soldo para attender a despesas com o enterramento de pessoa de sua familia.—Indeferido.

Segundo cadete Manoel Zoferrino Pereira de Souza, incluído no Asylo dos Inválidos da Patria, requerendo pagamento do valor do peças de fardamento a que se julga com direito.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 6 de setembro de 1902

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 1ª secção — Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1902 — N. 124.

Convindo tornar conhecidos no Imperio do Japão os nossos principaes productos agricolas e sendo opportuno aproveitar para a respectiva propaganda a proxima exposição industrial a realizar-se em Osaka, em 1903, communico-vos que, aceitando o vosso generoso offercimento, resolvi incumbir-vos de reunir as amostras de productos que possam com vantagem figurar naquelle certamen e de fazel-as chegar ao seu destino, correndo as despesas por conta do Ministerio a meu cargo.

Saude e fraternidade.—A. Augusto da Silva.
—Sr. Emilio de Barros.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 10 de setembro de 1902

Remetteu-se ao procurador geral da Republica, para os devidos effectos, a conta das ultimas parcelas do debito que a Companhia Industrial de Cal e Marmores de Carandaty contrahiui com a Estrada de Ferro Central do Brazil, na importancia de réis 6:907\$874.

—Solicitaram-se do presidente do Tribunal do Contas providencias afim de que seja registrado naquelle tribunal o contracto, que se lhe remette por cópia, celebrado entre a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil e F. Lohre para o fornecimento de óleo para lubrificação de cylindros.

—Remetteu-se ao Tribunal do Contas o exemplar do *Diário Officiel* de 13 de março do anno proximo passado em que se acha publicado o decreto n. 3.947, de 7 do mesmo mez e anno.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—1ª secção—N. 5—Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1902.

Com relação á materia de vossos officios ns. 41 e 42, de 12 de abril ultimo, declaro que, em virtude da clausula XII do contracto de 6 de agosto de 1901 a *Great Western of Brazil Company* gosa de isenção de direitos de consumo e de expediente, não só para a construcção de novas linhas, como também, durante o prazo do arrendamento, para o trafego das linhas arrendadas e das linhas do Recife ao Linaoçiro, cuja garantia de juros foi pelo mesmo contracto resgatada.

Saude e fraternidade.—Antonio Augusto da Silva.—Sr. engenheiro-chefe da commissão fiscal das estradas de ferro arrendadas á *Great Western of Brazil Railway Company*.

Requerimento despatchado

Dia 10 de setembro de 1902

Dr. Bernardo José de Figueiredo e outros, moradores nos suburbios, pedindo passes com 75% de abatimento para seus filhos, que frequentam o Externato do Gymnasio Nacional.—Não podem ser attendidos.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Dia 10 de setembro de 1902

Expelliu-se circular aos Srs. agentes de Correio de 1ª, 2ª e 3ª classes, na forma abaixo;

«Directoria Geral dos Correios—Circular n. 65/3 — Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1902.

Determino-vos, de accordo com os arts. 68 e 237 das Instruções de 10 de junho de 1898, remettaes directamente ás thesourarias das administrações, sub-administrações e agencias de 1ª classe as listas de avisos dos vales-carta ás mesmas repartições emitidos por essa agencia, o bom assim directamente aos agentes as referentes aos vales tomados contra as agencias de 2ª classe.

Saude e fraternidade.—O director-geral, Luiz Belim Paes Leme.—Sr. agente do Correio do...

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

55ª SESSÃO, EM 10 DE SETEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pin-

daliba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcante, Alberto Torres e Epitacio Pessoa.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Ribeiro de Almeida, por motivo de molestia.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.849—S. Paulo—Relator, o Sr. João Pedro; pacientes, Carlos Baptista de Magalhães e outros. Negou-se provimento ao recurso interposto da decisão, que julgou improcedente o pedido de *Habeas-corpus*, menos quanto a Alexandre Buez, a quem foi concedida a ordem de soltura, contra os votos, quanto á primeira parte, dos Srs. Alberto Torres, João Barbalho, Americo Lobo e Herminio do Espirito Santo.

Recurso extraordinario (sobre embargos)

N. 267 — Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. João Pedro e Manoel Murтинho; recorrente embargante, Henry Lowndes, conde de Leopoldina; recorridos embargados, o Dr. curador e os syndicos da massa fallida.

Como preliminar, não se tomou conhecimento dos embargos, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, Macedo Soares e Piza e Almeida.

Impedidos os Srs. Lucio de Mendonça e João Barbalho. Não votaram os Srs. Herminio do Espirito Santo e Bernardino Ferreira por não se acharem presentes á votação.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação crime

N. 154 — Goyaz — Appellante, o Dr. Procurador da Republica no Estado de Goyaz; appellado, Manoel Lins de Deus.—Ao Sr. Ministro Americo Lobo.

PASSAGENS

Appellações civis

Ns. 482, 583 e 742 — Ao Sr. Americo Lobo.

N. 753—Ao Sr. Macedo Soares.

Recurso extraordinario

N. 278—Ao Sr. Manoel Murтинho.

Revisão crime

N. 664—Ao Sr. Manoel Murтинho.

COM DIA

Appellação civil

N. 741 — Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

NOTICIARIO

Telegramma — O Sr. Director da Imprensa Nacional, recebeu o seguinte:

BELEM—10 de setembro — Esta Alfandega arrecadou no mez de agosto findo a seguinte renda, importação em ouro, 86:551\$586; idem em papel, 331:124\$201; entradas de navios ouro, 1:460\$000; addicionaes, 406\$430 — interior, 29:881\$014 — consumo, 17:222\$520 — a renda consumo se compõe de: 1:360\$000 do registro e 15:862\$520 de taxa; renda especial 21:751\$240 — esta renda se compõe de: 613:350 do fundo resgate e 21:137\$896 — de garantia, depositos 7:991\$790 total da renda 496:388\$787. A tonelagem de carga 6.638\$113; em igual mez no anno findo arrecadou 373:959\$368 — sendo a tonelagem da carga: 5.653. » O inspector, *Argemiro C. Pereira Costa*.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. Presidente deste Tribunal.

Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.119, de 3 do corrente, pagamento de 220\$400, a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em maio ultimo.

N. 2.116, da mesma data, idem da importância de 484\$320, a diversos, idem, idem.

N. 2.118, da mesma data, idem da quantia de 371\$360, a diversos, idem, idem, idem;

N. 2.120, da mesma data, idem da quantia de 1.945\$516, a diversos, idem, idem.

N. 2.117, da mesma data, idem de 32\$, a diversos, de fornecimentos à mesma Estrada em maio ultimo e de passagens despendidas em abril e maio ultimo com o servente estafeta da referida Estrada.

N. 2.111, de 2 do corrente, idem de 6:600\$200 a diversos, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios nos mezes de julho e agosto do corrente anno.

N. 2.110, da mesma data, idem de 195\$920, a Silva & Carneiro, de fornecimento de pão à Hospedaria da Ilha das Flores em julho ultimo.

N. 2.112, da mesma data, idem de 469\$450, a diversos, de alugueis de casas e fornecimentos para as estações da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em março ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 2.067, de 1 do corrente, pagamento de 3:712\$566 a diversos de material, fornecido à Repartição da Policia em julho ultimo.

N. 2.066, da mesma data, idem de 211\$437 a diversos, de objectos de expediente fornecidos aos Tribunales Civil e Criminal e do Jury, no mez de julho ultimo, e de gaz neste consumido, durante o 4º trimestre do corrente anno.

N. 2.065, de 1 do corrente, idem de 147\$ à Casa da Correção, de encarceramentos feitos para a Secretaria do Estado em julho ultimo.

N. 2.060, de 30 de agosto, idem de 4:711\$366 a diversos, de aluguel de predios occupados por estações e postos policiaes nos mezes de maio, junho e julho findos.

N. 2.036, de 4 do corrente, idem de 3:387\$200, das folhas do pessoal extraordinario da Directoria Geral de Saude Publica, em agosto ultimo.

N. 2.061, de 30 de agosto, idem de 100\$, ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Francisco de Vargas Dias, de auxilio para aluguel de casa relativo ao mez de agosto ultimo.

N. 2.072, de 1 do corrente, idem de 300\$, ao Director do Internato do Gymnasio Nacional, João Antonio Coqueiro, idem, idem.

N. 2.077, da mesma data, idem de 310\$, ao Director das Colonias de Alienados da Ilha do Governador, Dr. Domingos Lopes da Silva Araújo, e 75\$, ao almoxarife João Henrique de Lima Barreto, idem, idem.

Ministerio das Relações Exteriores.—Avisos :

N. 247, de 4 do corrente, pagamento de 120\$, das gratificações das ordenanças que estiveram ao serviço deste Ministerio durante o mez de agosto ultimo.

N. 246, da mesma data, idem de 750\$, da folha dos salarios dos serventes da Secretaria do Estado em agosto ultimo.

N. 243, de 1 do corrente, idem de 254\$195, ouro, ao bacharel José Cordeiro do Rego Barros, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Lima, dos seus vencimentos, em gozo de licença, no mez de agosto ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Exercicios findos: Requerimentos:

Do Dr. Luiz Soares dos Santos, pagamento de 3:689\$118, de ordenados relativos aos annos de 1900 a 1901 ;

De Maria Abrantes de Bivar, idem de 581\$042, de montepio no periodo de 21 do agosto a 31 de dezembro de 1901 e de funeral ;

De D. Anna Catharina Santarém Fogaça, idem de 70\$, do meio soldo relativo aos mezos de novembro e dezembro de 1901.

Pagadoria do Thesouro—Continuação do pagamento do montepio de marinha e guerra, pensões provisórias, meio soldo, ferias e começa o pagamento do material.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 6 de setembro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		côo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	764.8	20.3	13.0	73	0.0	Nulla	1.0	KN			
4 h. m....	764.1	19.4	14.3	86	5.6	SE	1.0	KN. N			
7 h. m....	765.0	19.0	12.9	79	10.0	SE	1.0	CK. KN			
10 h. m....	765.9	19.6	11.3	67	8.3	SSE	0.9	CK			
1 h. t....	764.6	20.0	12.6	72	12.5	SSE	1.0	CK			
4 h. t....	764.2	20.0	9.7	56	8.3	S	1.0	CK			
7 h. t....	764.7	19.2	9.2	55	3.2	SE	0.3	C. CK			
10 h. m....	765.4	18.1	10.0	64	0.0	Nulla	0.0	Limpo			
Médios.....	764.84	19.45	11.62	69.0	5.9		0.8	—	—	—	—

Extremos da temperatura. Maximo, 4 h. da tarde, 20°.2; minimo, 7 h. da manhã, 18°.2.— Ozono: 7 h. m. 6; 7 h. n. 4.

Evaporação em 24 horas. 3.6.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã 2.^m/m, 43. Total em 24 horas, 2.^m/m, 43.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 7 de setembro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		côo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	765.1	17.4	11.8	80	0.0	Nulla	0.0	Limpo			
4 h. m....	764.7	16.6	10.7	77	3.3	NW	0.0	Limpo			
7 h. m....	765.7	16.7	11.9	84	0.0	Nulla	0.0	Limpo			
10 h. m....	765.7	19.5	11.5	68	1.0	NNW	0.0	Limpo			
1 h. t....	763.5	20.0	10.9	63	11.1	SE	0.0	Limpo			
4 h. t....	762.5	20.2	10.7	61	11.1	SE	0.0	Limpo			
7 h. t....	762.3	19.6	10.5	61	6.6	SK	0.0	Limpo			
10 h. m....	763.4	18.2	10.2	66	4.0	NE	0.0	Limpo			
Médios....	764.11	18.53	11.3	70.0	4.6	—	0.0	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo ás 4 h. da tarde, 20°.9; minimo ás 7 h. da manhã, 16°.0.— Ozono: ás 7 h. m. 5; ás 7 h. n. 2.

Evaporação em 24 horas, 3.1.

Horas de insolação (heliographo), 10 h., 00 m.

Directoria de Meteorologia e Magnetismo da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 9 de setembro de 1902 (terça-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	758.92	16.8	11.89	83.2	WSW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	758.54	16.1	11.90	87.0	WNW 3	Muito bom	Nev. ten. baixo	..	0	—	—	—	—	—	—
	9 a.	759.35	19.7	13.22	77.3	NNW 3	Muito bom	Nev. ten.	..	0	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	758.73	22.0	13.88	70.6	SE 4	Bom	Nev. ten.	C	3	—	—	—	—	—	—
	3 p.	757.81	23.0	13.89	66.0	SSE 6	Muito bom	Nev. ten.	..	0	—	—	—	—	—	—
	6 p.	758.28	21.2	15.00	80.0	S 3	Muito bom	Nev. ten.	..	0	—	—	—	—	—	—
	9 p.	758.58	19.5	14.44	86.0	N 2	Muito bom	Nev. ten.	..	0	23.8	23.2	16.0	—	—	7.24
	1/2 n.	758.90	18.7	14.44	90.0	NNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m															
Recife.....	9 40 a.	762.30	26.2	17.80	70.4	SE 5	Bom	Nev. ten. alto	..	2	—	27.2	23.2	—	—	—
Aracaju.....	9 32 a.	765.10	22.5	18.30	90.2	ESE 6	Máo	Chuva	..	10	—	25.0	21.6	—	19.00	—
Florianopolis	8 46 a.	762.50	18.6	13.44	84.0	N 4	Incerto	Nev. alto	..	8	—	20.5	17.3	—	—	—
Rio Grande..	8 32 a.	762.80	12.0	9.84	94.0	SW 3	Encoberto	Nev. alto	..	10	—	20.4	11.5	—	12.00	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 22' 15" NW

Inclinação = — 13° 35' (extremo N. para cima)

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Bom	—	E	Aragem	—	Bom
S. Luiz.....	Quasi encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parnahyba.....	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro tenue alto	NE	Fraco	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fresco	Vagas	Muito bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Limpo	Claro	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Recife.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Regular	Tranquillo	Bom
Maceió.....	Limpo	Bom	—	E	Fresco	Vagalhões	Incerto
Aracaju.....	Encoberto	Máo	Chuva	ESE	Fresco	Vagas	Máo
S. Salvador.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	SSE	Fraco	Tranquillo	Bom
Victoria.....	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	NNW	Fraco	—	Bom
Santos.....	Encoberto	?	Nevoeiro tenue	SW	Regular	—	Incerto
Paranaguá.....	Meio encoberto	Incerto	—	E	Fraco	—	Bom
Florianopolis.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro alto	N	Fraco	—	Incerto
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro alto	SW	Muito fraco	Vagalhões	Encoberto
Itaquí.....	Quasi limpo	Máo	—	ESE	Fraco	—	Máo

OCCURRENCIAS

Em Maceió chuveceu a intervallos no dia de hontem, cabindo chuva forte na madrugada de hoje.

Em Aracaju choveu a pequenos intervallos durante o dia e a noite de hontem, soprando vento fresco de ESE, estado de tempo que continuou hoje.

No Rio Grande do Sul relampejou, trovejou e choveu na tarde de hontem, tendo tambem chovido á noite.

Nota—Dia 10—Na Capital o tempo continuará bom, estando incerto de Florianopolis para o Sul.

Correio — Esta publicação aceitará malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Brasil*, para Dakar, Lisboa e Bordéus, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Iberia*, para o Rio da Prata, Mato Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itabira*, para Bahia e Pernambuco recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Canning*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Murphy*, para Itapemirim, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Doram*, para Cap-Town, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Lord of Aron*, para Port-Elizabeth, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Antisana*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Como*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Capri*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 hora e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *União*, para Macio, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 hora, objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Albora*, para Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Amanhã:

Pelo *Mayrink*, para Cabo Feio, para os portos do Espirito Santo, S. Mathous, Caravelas e portos da Bahia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Manios*, para Victoria e mais portos do Norte até Manãos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Aachen*, para os Estados do Norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

RENDAS IMPRITAS

ALPANDREA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 9 de setembro de 1902.....	1.770:129:373
Idem do dia 10:	
Em papel.....	217:319:047
Em ouro.....	61 551:018

278:870:005

2.048:999:168

Em igual periodo de 1901... 1.657:851:799

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 10 de setembro de 1902.....	50 930:596
Idem do dia 1 a 10.....	275 975:589
Em igual periodo do anno passado.....	333 997:213

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 10 de setembro de 1902

Interior.....	72:618:107
Consumo:	
Fumo.....	7:480:000
Bebidas.....	2:236:200
Phosphoros....	12:100:000
Calçado.....	2:824:000
Perfumarias...	100:000
Especialidades pharmaceuticas.....	563:000
Vinagre.....	230:000
Cartas de jogar	100:000
Chapéus.....	1:200:000
Tecidos.....	6:300:000
Bengalas.....	200:000
Registro.....	260:000

33:693:200

Extraordinaria.....	2:121:959
Deposito.....	132:000
Renda com applicação especial.....	1:503:615

110:088:481

Renda do dia 9 de setembro..... 4:001:004

533:728:035

Em igual periodo de 1901... 522:000:917

66:118:908

EDITAES E AVISOS

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de agosto

De ordem do Sr. Dr. director e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instruções expedidas em 11 de junho de 1901 pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, para execução do art. 13 da lei n. 496, e 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuaram os seguintes registros requeridos pelos autores:

N. 352—Engenhiero civil José Gonçalves de Oliveira, «Tabella de Arcos de Perfis Transversaes no Traçado da Estrada de Ferro», Santos, Typographia Imprensa Popular n. 21, rua Frei Gaspar 21-1902 in-8º-14-104 p. p.

N. 353—Bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcanti, «Constituição Federal Brasileira—Commentarios», Rio de Janeiro, Typographia da Companhia Litho-Typographica em Sapopemba—1902-in-4º XIV, 411 p. p.

N. 354—Ernesto José de Gommès Britto, Uma collecção de 12 estampas lithographadas a uma só cor representando animaes diversos dos da collecção registrada sob n. 351. (S. Paulo 1902. S. l. n. off. n. d.) Dimensões 0º0,230 por 0º0,71.

N. 355—Ernesto José de Gommès Britto, «A parte superior do ser: *Lachryria Nacional*—phosphoros de a guinça—sobre fundo escuro e com Parafina—Marca Registrada sobre fundo claro e na inferior: *E. Gommès—Bicho*—Rio de Janeiro—Resistem a toda humidade sobre fundo escuro. Lithographia a uma só cor executada em S. Paulo. Dimensões 0º0,653 por 0º0,031.

Bibliotheca Nacional, 10 de setembro de 1902.—O secretario interino, José Luis Baptista.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que fica desde hoje, 26 de julho corrente, aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao lugar de substituto da 8ª secção, devendo ser encerrada em 25 de outubro vindouro, ás 2 horas da tarde.

Serão admittidos os candidatos que se acharem nas condições dos arts. 57 e 58 do código, para o que devem apresentar a esta secretaria folha corrida, seus diplomas e titulos ou publica forma delles, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, podendo tambem apresentar outros quaesquer titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Os candidatos que pretenderem ser providos independente do concurso, nos termos do art. 54, se inscreverão 30 dias pelo menos antes do encerramento da inscripção, entregando tantos exemplares de cada uma das suas obras, quantos os membros da congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 26 de julho de 1902.—O secretario, Dr. Menandro dos Reis Meirelles.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 14 de setembro futuro estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de agosto de 1902.—O amanuense, Jayme de Aragão Gesteira.

Ministerio das Relações Exteriores

Em nome do Sr. Ministro, faço publico que o exame de habilitação dos candidatos aos lugares de consules e chanceliers deve se effectuar no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, nessa Secretaria de Estado.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 10 de setembro de 1902.—O director geral, J. T. de Amaral.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 237 do regulamento anexo ao dec. n. 2.409 de 23 de dezembro de 1896 é intimado o Sr. Honório de Barros para, no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres do Thesouro Federal, a importância de 78076, acrescido o juro do mora, acaesne verificado na tomada de suas contas relativa ao periodo de 25 de maio a 25 de junho do anno de 1892, tempo em que serviu na cantoneira «Guarany» como commissario de 4ª classe e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão deste Tribunal, em 8 do corrente mez.

3ª Sub-direcção do Tribunal de Contas, 28 de agosto de 1902.—O sub-director João Maria da Silva Portillo.

Tribunal de Contas**CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 237, do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1893, são intimados os representantes legais do falecido fiel de 1ª classe da armaria, Justino Nunes da Cunha Magalhães, a recolherem aos cofres do Tesouro Federal, no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, a quantia de 5\$896, accrescida do juro de mora, importância do alcance verificado na tomada de suas contas relativas ao período de 18 de outubro de 1892 a 31 de dezembro do mesmo anno, tempo em que o falecido fiel serviu na canho eira *Fernandes Vieira* e a cujo pagamento foram condemnados por acórdão deste tribunal de 8 do corrente mez.

3ª Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 28 de agosto de 1902. — O sub director, *José Maria da Silva Portilho*.

Caixa da Amortização

De ordem do Sr. Inspector, se faz publico que, tendo-se extraviado a apolice geral do valor de 1:000\$000, juros de 5% annua e sob n. 79.990, vai ser expedido novo titulo si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario. — O 4º escriptuario, *Paulo Pinho*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. Inspector, se faz publico que, tendo-se extraviado 17 apolices geras, do valor de 1:000\$ cada uma, juros de 5% annuaes de ns. 6.103, 43.342, 90.139 a 90.141, 108.711, 197.312, 197.313, 224.416, 224.447, 227.511 a 227.563, 231.778 a 231.780 e 305.205, vai ser expedidos novos titulos, si dentro de 15 dias não houver reclamação contraria.

Caixa de Amortização, 10 de setembro de 1902. — O 4º escriptuario, *Paulo Pyrho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta Inspectoria se declara que, até o dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, achase aberta a concorrência para o conceito da lancha *Borja Castro*, que se acha na doca, junto á Guardamoria, onde os Srs. pretendentes poderão examinal-a e informar-se com o Sr. guardamór.

As propostas devem ser entregues até aquelle dia, em carta fechada e lacrada, neste gabinete.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1902. — *J. A. Maurity de Oliveira*, 2º escriptuario.

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso aos navegantes n. 32 — Estado do Ceará

Enseada de Mocuripe. — Recife — Meirelles

De ordem do Sr. almirante chefe da repartição da Carta Maritima, aviso que a bóia servindo para marcar o Recife Meirelles garou, devendo ser recolhida para a oficina de reparação.

Directoria de Hydrographia, 9 de setembro de 1902. — *Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Aviso aos navegantes n. 33 — Costa do Rio Grande do Sul (Derelicto)

Aviso aos navegantes que foi visto a 7 de setembro, aos 30° 35' S e 51° 11' O, um derelicto, pintado de branco, com o nome de se ser o pincho nacional *Tamborim*, da praça de Pelotas.

Directoria de Hydrographia, 9 de setembro de 1902. — *Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

EDITAES**Juizo do Districto Federal**

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal no Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de 9 dias e no dia 19 de setembro corrente, depois da audiencia, que costuma ser effeito á meio-dia na casa n. 72 da rua do Lavradio, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais dor e maior lance offerecer acima da avaliação os predios em ruinas abaixo descriptos e penhorados a D. Maria Paulina de Mattos, os quaes são os seguintes. Os predios em ruinas sitos á rua Senador Bernardo de Vasconcellos ns. 116 e 118, na freguezia de Santo Antonio, do Districto Federal, os quaes medem ambos de frente nove metros e trinta e centímetros por 23 metros de fundos, tendo cada um uma porta e uma janella de frente e a respectiva parede de frente, estando tulo mais demolido, avaliado cada um em dous contos de réis, ou sejam os dous em quatro contos de réis (4:000\$000.) E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, visto ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento irá á praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido e n que em hypothese alguma seja permitida a heção de nullidade por lesão do qualquer especie, tudo na fórma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia e hora acima designados, ás portas do predio onde funciona este juizo, á rua do Lavradio n. 72, o para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixa no nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital em 9 de setembro de 1902. E eu, José Anastacio Lopes Sobrinho, escriptão, que o escrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

OFFICIAL DE CAMBIO E MEDIDA METALLICA

	90 d/v	4º visor
Sobre Londres.....	11 29/32	11 55/64
» Pariz.....	801	804
» Hamburgo.....	299	300
» Italia.....	—	—
» Portugal.....	—	—
» Nova York....	—	4\$168
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$285

Apolices geras, de 5 %, mindas.	875\$000
Ditas idem de 5 %, de 1:000\$....	897\$000
..... do Banco da Republica Nacional	
de 1892, port.....	895\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	1:000\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:003\$000
Ditas do Emprecimo Municipal do 1896, port.....	162\$000
Ditas (inscripto) de 3 %, port....	753\$000
Banco da Republica do Brazil....	35\$500
Comp. Nacional de Tecidos de Lino.....	18\$000
Dita de Seguros Mercurio, c/15 %.	22\$000
Dita Ferro-Carril de S. Christovão.....	95\$000
Dita Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	180\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	190\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	230\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituauna, 1ª serie.....	42\$000
Ditas da Ferro-Carril do Jardim Botânico, 8 %.....	204\$000
Letras do Banco de Credito Real de Minas Geraes, 7 %.....	94\$000

Vendas por alvard

2 apolices geras de 5 %, de 1:000\$000.....	896\$000
2 ditas idem de 5 %, de 1:000\$.	89 \$000
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 19 de setembro de 1902. <i>J. Claudio da Silva</i> , syndico.	

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**COTAÇÕES DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1902**

Algodão em rama, 1ª sorte, do Penedo, 8\$600 por 10 kilos.	
Assucar crystal branco, de Campos, 320 réis por kilo.	
Calé tipo n. 6, 5\$106 a 5\$174 por 10 kilos.	
Dito n. 7, 4\$766 a 4\$902, idem.	
Dito n. 8, 4\$425 a 4\$502, idem.	
Dito n. 9, 4\$221, idem.	
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas, S. Leopoldo e. 00 25\$500, por 2/2 saccos.	
Dita do Rio da Prata, marca JP, 24\$500 a 25\$, idem.	
Dita do Rio da Prata, marco Molino Montevideano, 18\$ idem.	
Capital Federal, 10 de setembro de 1902. — <i>Jodo Baptista Delduque</i> , presidente. — <i>Joaquim da Cunha Freire Sobrinho</i> , secretario.	

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia Ferro-Carril de Jucarépaguá (ex-Companhia Manufactora de Cal e Artigos Ceramicos)**

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLEA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS EM 11 DE SETEMBRO DE 1902

Srs. accionistas—A actual directoria cabe a honra de vos relatar as occurrencias que interessam á nossa companhia; assim, pois, principiaremos por vos scientificar que, para melhorar-mos em geral as suas condições, não temos poupado esforços e a maxima boa vontade, e como alliativa, com prazer vos damos a seguinte e desejavel noticia de termos obtido, com a act de justiça, um accórdio que foi celebrad, entre a Prefeitura Municipal e esta companhia, e onde concorreu a annullação da caducidade que contra nós havia sido decretada em novembro de 1898, e a qual, em seguida, isto é, em 18 de novembro de 1902, foi homologada pelo Hon. Conselho Municipal, para a qual nos congratulamos.

Pela nossa parte desistimos da acção judicial que existia entre esta companhia e a Prefeitura.

Proseguindo ainda na demonstração dos esforços que temos empregado advogando os interesses da companhia, temos verdadeira satisfação em vos dizer que nos foi concedida pelo digno conselho municipal com a sanção do Exm. Dr. Prefeito Municipal a prorrogação do prazo do nosso contracto por mais 20 annos, a contar do dia em que findar aquelle contracto, firmado como já dissemos em 18 de abril proximo passado, cujo termo será lavrado opportunamente.

Consideramos estes factos como bons prognósticos para o futuro da nossa esperançosa companhia, pois, com as vantagens proporcionadas pelos poderes competentes, com a terminação das despesas forçadas com questões judiciais e com a convicta esperança que alimentamos, de que Jacarepaguá venha a se desenvolver e a progredir sem grande morosidade, acreditamos não estar longe o limite em que os nossos esforços e capitais empregados venham a obter a justa e devida compensação. A nossa companhia, que era designada por Companhia Manufactura de Cal e Artigos Ceramicos, por conveniencias de boa ordem, mudou o titulo para Companhia Ferro-Carril de Jacarepaguá, isto por accordo unanime dos Srs. accionistas em assemblea geral extraordinaria desta companhia effectuada em 2 de julho ultimo.

Achando-se em bom estado de conservação o material da companhia e augmentado o nosso numero de bonds, pretendo a administração construir desvios, tantos quantos forem necessarios para facilitar o trafego, e assim bem servir o publico.

Melhoramentos tem sido feitos em Casca-dura e no Tanque, e na Freguezia pretendemos augmentar as nossas officinas de ferreiro e carpinteiro, bem como não nos descuidamos de fazer zelar o nosso grande capinzal.

Ao concluir, cumpre-nos manifestar os nossos agradecimentos ao Ex. Sr. Dr. Vilella dos Santos por ter, na qualidade de nosso advogado, zelado com dedicação os nossos interesses, isto em referencia ao litigio que tivemos com a Prefeitura Municipal.

Abaixo juntamos o respectivo balanço com fecho de 30 de junho ultimo, e promptos estamos a vos dar quaesquer explicações que desjardos.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1902.—
José Francisco Lisboa, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal da Companhia Ferro-Carril de Jacarepaguá, ex-Companhia Manufactura de Cal e Artigos Ceramicos, em cumprimento ao que preceitua o art. 42 dos nossos estatutos, procedeu a minucioso exame nas contas e balanço com fecho de 30 de junho findo, que vos vão ser apresentadas pela directoria, e verificou no que examinou a maior exactidão no confronto com a scripturação, sendo, pois, de franco parecer que sejam approvadas as contas prestadas pela directoria até 30 de junho ultimo.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1902.—
F. Paulo de Freitas.—Adriano Alcos Bostos.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1902

Activo	
Accionistas.....	48:200\$000
Accões em caução.....	10:000\$000
Concessões.....	2:200\$000
Linhas.....	187:000\$000
Despesas de incorporação.....	8:50\$000
Trem rodante.....	39:300\$000
Animaes.....	20:74\$000
Machinas e utensilios.....	7:90\$000
Mobilia.....	1:32\$000

Capinzal.....	8:000\$000
Bemfeitorias.....	24:400\$000
Almoxarifado.....	8:078\$800
C/c especiaes.....	6:332\$040
Deposito municipal.....	2:000\$000
Effeitos a receber.....	3:520\$200
Diversas contas.....	15:536\$420
Caixa.....	4:215\$016
	675:651\$776

Passivo

Capital.....	600:000\$000
Caução da directoria.....	10:000\$000
Effeitos a pagar.....	43:356\$300
C/correntes.....	2:758\$370
Folha de pagamento.....	1:755\$000
Diversas contas.....	600\$000
Lucros e perdas.....	17:182\$106
	675:651\$776

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1902.—D. Rodrigues, guarda-livros.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.651—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um «Indicador de Estações de Estradas de Ferro e semelhantes». Invenção de Raul da Franca Ribeiro, brasileiro, domiciliado na Capital Federal.

Indicador de estações é um appparelho applicavel nos carros de passageiros de Estradas de Ferro e semelhantes, destinado a indicar aos passageiros a estação proxima, onde o trem tenha de parar, evitando, assim, o uso o o processo inefficaz de ser a estação annunciada pelo conductor ou chefe de trem, pois, muitas vezes não é ouvido ou comprehendido pelo passageiro, mormento, tratando-se de um surdo ou estrangeiro.

O appparelho e detalhes das peças que o compoem estão representados nos desenhos annexos, em que:

Fig. 1. É a planta vista do fundo do vagão, mostrando as engrenagens e eixo de transmissão de movimento.

Fig. 2. É a planta vista de cima do soalho do vagão, mostrando a engrenagem e placa do appparelho de indicar ou assignalar as estações.

Fig. 3. É a planta da vista do fundo da machina ou carro de chefe de trem onde se acham as peças que transmitem o movimento dado pelo machinista ou chefe, ao appparelho transmissor.

Fig. 4. É a planta vista de cima de uma parte da fig. 3, mostrando o appparelho transmissor.

Fig. 5. É uma vista da cabeceira do carro com a chapa indicadora de estações.

O nosso appparelho compõe-se das seguintes peças:

Peça motriz, consistindo em uma roda dentada G, onde trabalha um linguete D, de acção dupla, que tem uma pequena mola em helica na parte inferior para fazer uma curta pressão a esta roda dentada.

Este linguete D é movido por uma alavanca M, a qual faz transmitir todo o movimento ao appparelho por meio do linguete que faz caminhar a roda dentada, movendo-se para a direita ou esquerda, a qual é de acção dupla, e assim, assim, assim, o trem, na estação central ou principal, o linguete estará em uma posição, e quando a estação terminal, onde o machinista ou chefe de trem baterá vira o linguete para que o appparelho comece a marcar no sentido inverso, quando o trem em regresso, sendo todas as estações indicadas, seguindo o appa-

re-lho todas as evoluções no seu funcionamento sem occupar pessoa alguma, além do machinista ou chefe de trem, que o fará funcionar de accordo com as explicações abaixo descriptas.

Este appparelho que é destinado a ser collocado na machina pôde ser também collocado no carro do chefe do trem, podendo, assim, ser accionado pelo machinista ou pelo chefe do trem, segundo se desejar.

A roda dentada G esta fixa em um eixo E VIII em sentido vertical que atravessa o fundo do assoalho da machina e dahi parte todo o movimento por baixo dos carros, passando este eixo vertical por dentro de uma columna que está fixa na parte superior do mesmo soalho. Uma engrenagem conica R IX e R VIII, fixada aos eixos E VIII e E I transmitem o movimento geral feito na machina ao primeiro carro, e este, pelo mesmo processo, aos outros, sendo assim feito até o ultimo carro.

Em cada cabeceira e pela parte interna de todos os carros, ha uma placa circular N ligada pelo eixo E VI á engrenagem R, R I e esta á engrenagem R II, R III do movimento geral.

Esta placa tem os nomes das estações e annuncia na abertura ou fenda F da caixa C, que cobre o appparelho, o nome da estação a parar, de modo que o passageiro, durante todo o percurso de uma estação a outra, fica sempre avisado da primeira estação de parada.

Na outra face do carro, uma igual placa de igual conjuncto de machinismo, já descripto, annuncia a mesma estação, evitando assim, aos passageiros, que estiverem de costas, voltarem-se a fim de ver o nome da estação, contida na placa que lhes fica pela retaguarda.

O movimento já mencionado é transmitido de um carro ao outro por meio de uma junta universal J, de qualquer forma.

Esta junta tem uma extremidade adaptada a encaixar no eixo do carro anterior o a elle fica presa por meio de um pino P.

Como ao sahir das estações as molas dos engates deixam os carros afastados uns dos outros, ha uma fenda D que deixa o appparelho trabalhar desembracadamente apesar do movimento de avanço e recuo dos carros sendo a passagem nas curvas facilitada pelo emprego da junta universal.

Tendo descripto o meu appparelho, e apresentado desenhos que o illustram, reivindico como pontos e caracteres constitutivos do mesmo:

Reivindicações

1.º A construcção e emprego de um appparelho destinado a indicar a passageiros de estradas de ferro ou semelhantes, nomes das estações de paradas, empregando o molo de transmissão como foi descripto, quer ella se faça por meio de rodas dentadas, conicas ou outras, quer se faça por meio de rodas de fricção ou por outro qualquer meio.

2.º O emprego de junta universal de qualquer typo como ligação entre eixos de transmissão de um a outro carro ou vagão.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1902, por procuração.—Moura & Wilson.

ANNUNCIOS

Companhia Fabrica de Phosphoros Cruzeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no scriptorio desta comp nhia, á rua da Quitanda n. 105, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1894.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1902.—
L. R. Vieira Souto, presidente.